

**RESOLVE**

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 9A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

IEDA MARIA DE SOUZA LOBATO (127647), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 28/03/2023.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**Portaria DGP N. 195/2023, 10 de março de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

**RESOLVE**

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 9A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

BRENO NUNES PERES (124370), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 28/03/2023 , exaurindo os efeitos da Portaria 740/2022.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**Portaria DGP N. 190/2023, 10 de março de 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990;

e CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/6424/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Mônica Humberto Duarte, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Paula Oliveira Cantelli (Gabinete n. 35) para o Gabinete do Excelentíssimo Desembargador José Marlon de Freitas (Gabinete n. 16), a partir de 27 de março de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**Vara do Trabalho de Paracatu****Portaria****Portaria**

PORTARIA N.2, DA VARA DO TRABALHO DE PARACATU/MG DE 13 MARÇO DE 2023

O DR. FÁBIO GONZAGA DE CARVALHO, Juiz titular da Vara do Trabalho de Paracatu-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a determinação contida no art.2º da Resolução CONJUNTA GP/GCR N.270, de 11 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA N. 1, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelece procedimentos para suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Paracatu, sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho colocar a cidade de Paracatu em nível de risco alto de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 2º A Secretaria encaminhará cópia desta Portaria à Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paracatu-MG, 13 de março de 2023.

Fábio Gonzaga de Carvalho

Juiz Titular da VT de Paracatu

## ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	1
Diretoria Geral	4
Ato	4
Ato	4
Portaria	4
Portaria de Pessoal	4
Vara do Trabalho de Paracatu	5
Portaria	5
Portaria	5